

ERRATA A PORTARIA Nº 177/GP/2019, de 12 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo da Portaria nº 177/GP/2019, de 12/03/2019, sobre a redução de carga horária da servidora **Sr.ª KELI GONCALVES FERREIRA**, onde se lê: “redução de sua carga horária de 160 horas mensais...”

Leia-se: “redução de sua carga horária de 200 horas mensais, pelo prazo de 02 (dois) anos...”

Gabinete Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 29 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal